



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 17/2020, de 12 de agosto

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1

No dia **doze** de **agosto** de **dois mil e vinte**, pelas **nove horas e trinta e cinco minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **extraordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----

Participou igualmente na reunião, através do sistema de videoconferência, com base no disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, o senhor Vereador, **eng.º João Manuel da Cruz Domingues**. -----

Secretariou a reunião a senhora assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, na reunião de 26 de outubro de 2017, justifica a falta à reunião da senhora Vereadora, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**, por motivos pessoais. -----

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00 € – ANO 2020 – BENEFICIAÇÃO DA EM 598 - RINES/SANCHEQUIAS – CONTRATO DE CRÉDITO DE MÉDIO/LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO) – ADITAMENTO -----

Presentes: -----

- Minuta do Aditamento a Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Vagos e Plano de Amortização e Pagamento de Juros, que são dados aqui como inteiramente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante da presente ata; -----



- Informação do CDGF, de 10 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Sr. Presidente, -----

Na sequência do envio do contrato de empréstimo bancário para financiamento da obra de Beneficiação da EM 598 – Rines-Sanchequias para visto prévio do Tribunal de Contas, o Município foi oficiado a esclarecer e a justificar a inclusão de determinadas cláusulas relativas a encargos a suportar em caso de incumprimento contratual. Concretamente, para além da correção de um lapso na redação no n.º 5 da cláusula quinta, foram alteradas as seguintes cláusulas contratuais: -----

- Cláusula sexta, n.º 4;*
- Cláusula oitava, n.º 3;*
- Cláusula nona, n.º 3;*
- Cláusula décima, n.º 4 e alínea b), nº 1*

Uma vez que na ótica do Tribunal de Contas pode estar em causa a legalidade do contrato a instituição financeira (Banco BPI) foi contactada tendo sugerido que as referidas cláusulas fossem alteradas através de aditamento ao contrato que, no ponto de vista de ambas as partes, sana as questões levantadas pelo Tribunal de Contas.”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento a Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo (Abertura de Crédito) e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo.

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **nove horas e cinquenta e oito minutos**. -----**